



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º22/2016

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES**, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----**FAZ PÚBLICO QUE POR ESTA VIA** e para cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 11 de agosto de 2016, deliberaram o seguinte:-----

“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e após conhecimento do custo dos Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico obrigatórios e adotados pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, compartilhar a totalidade dos mesmos, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de participação, até 14 de outubro de 2016, até ao limite de: 2º ano – 27,65 €; 3.º ano – 40,73 €; 4.º ano – 44,84 €. Foi também deliberado, que a câmara deverá proceder ao reembolso destas verbas até ao dia 15 de dezembro de 2016. Os manuais do 1º ano serão compartilhados pelo Ministério da Educação, de acordo com a LOE 2016. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, atribuir auxílios económicos no montante de 13 € (treze euros) por aluno, para aquisição de material escolar, para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos progenitores sejam recenseados no Concelho, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.” -----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho, 28 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)